**ANEXO 2**

**CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS**

|  |
| --- |
| **1. ORIENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO** |
| **1.1 Antes de proceder à avaliação, leia atentamente os seguintes documentos:**  **-** Edital Extensão Tecnológica  - Resolução do Programa Institucional de Apoio à Extensão – PIAEX – CONSU No 041/2019; |

|  |
| --- |
| **2. ESTRUTURA DA PROSPOSTA** |
| **CRITÉRIOS** |
| **2.1. Público-alvo** (peso 1)  Analise a pertinência do público-alvo escolhido bem como a qualidade da sua delimitação e definição, considerando os seguintes quesitos: 1) indicação do público-alvo e do número estimado de pessoas beneficiadas; 2) pertinência do público-alvo escolhido com a área temática e com a linha de extensão; 3) qualidade da delimitação e da caracterização do público-alvo.  **2.2. Descrição da ação / Resumo da proposta** (peso 1)  Analise o resumo da proposta considerando os seguintes quesitos: 1) síntese dos pontos mais importantes do programa ou projeto (justificativa, objetivos, metodologia e resultados esperados); 2) elaboração de maneira clara e concisa.  **2.3. Descrição da ação / Justificativa** (peso 1)  Análise a justificativa da proposta considerando os seguintes quesitos: 1) qualidade da descrição da problemática a ser abordada; 2) pertinência da proposta para o recebimento de recursos públicos destinados ao desenvolvimento da Extensão Tecnológica.  **2.4. Descrição da ação / Fundamentação teórica** (peso 1)  Análise a fundamentação teórica da proposta considerando os seguintes quesitos: 1) explicitação detalhada dos fundamentos teóricos que a orientaram; 2) relação com a justificativa e com os objetivos propostos.  **2.5. Descrição da ação / Objetivos** (peso 1)  Analise os objetivos da proposta considerando os seguintes quesitos: 1) qualidade da definição do objetivo geral da proposta; 2) clareza e precisão dos objetivos específicos; 3) qualidade da correlação entre as metas definidas e os objetivos a serem alcançados.  **2.6. Descrição da ação / Metodologia** (peso 1)  Analise a metodologia proposta considerando os seguintes aspectos: 1) explicitação dos procedimentos metodológicos; 2) participação da comunidade beneficiada no processo decisório; 3) coerência metodológica com os objetivos da proposta; 4) coerência metodológica com os princípios da extensão, entendida como o processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre a instituição e a sociedade.  **2.7 Descrição da ação / Avaliação** (peso 1)  Analise a qualidade e a dinâmica utilizada para se proceder com o acompanhamento e a avaliação da proposta, considerando os seguintes quesitos: 1) qualidade da descrição do processo de acompanhamento e avaliação; 2) previsão de métodos avaliativos que consideram a opinião da comunidade e do público-alvo; 3) existência de indicadores bem definidos e explicitação sistemática da avaliação.  **2.8 Cronograma de atividades** (peso 1)  Analise a consistência do cronograma de execução considerando os seguintes quesitos: 1) viabilidade do cronograma de execução; 2) consistência do cronograma e sua relação com os objetivos e metas propostos; 3) envolvimento equilibrado e distribuído da equipe executora ao longo de todo o cronograma de execução. |

|  |
| --- |
| **3. DIRETRIZES DA EXTENSÃO E RELEVÂNCIA INSTITUCIONAL** |
| **CRITÉRIOS** |
| **3.1Interação dialógica no intuito de melhoria e o aumento da competitividade do setor produtivo** (peso 1)  Análise como a proposta se relaciona com o setor produtivo, considerando os seguintes quesitos: 1) desenvolvimento de relações entre o IFSUDESTEMG e o setor produtivo, marcados pelo diálogo e compartilhamento de saberes; 2) estabelecimento de estratégias para o fortalecimento das micro e médias empresas, associações produtivas ou cooperativas de trabalho ou produção; 3) utilização de metodologias que estimulem a democratização do conhecimento.  **3.2 Construção de alianças interinstitucionais** (peso 1)  Análise de que forma o projeto está estruturado no modelo extensionista tecnológico que obrigatoriamente inclui a prospecção ou a visita técnica direta nas micro e pequenas empresas, associações produtivas ou cooperativas de trabalho ou produção, ou associações com finalidade de desenvolvimento social, no intuito de produção de diagnóstico básico e que tenha como consequência imediata a proposição de soluções simples e de baixo custo e a utilização de metodologias já reconhecidas e validadas.  **3.3 Indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão** (peso 1)  Analise a relação ensino, pesquisa e extensão da proposta considerando os seguintes quesitos: 1) articulação da extensão com o ensino e a pesquisa como uma prática acadêmica vinculada ao processo de formação de estudantes e de geração de conhecimento; 2) atuação do estudante como protagonista de sua formação profissional, para obtenção de competências necessárias à atuação no mundo do trabalho e de sua formação cidadã, permitindo reconhecer-se como agente de transformação social.  **3.4 Impacto na formação do estudante (bolsista)** (peso 1)  Analise a proposta considerando os seguintes quesitos relacionados ao impacto na formação do estudante: 1) envolvimento dos estudantes nas ações de extensão, como prática essencial na formação acadêmica e cidadã, através do fortalecimento do sentido ético e do comprometimento com a sociedade; 2) desenvolvimento de competências a partir de vivências proporcionadas pela participação na ação de extensão, que potencializem a formação para o trabalho e a vida em sociedade; 3) formação de cidadãos críticos e comprometidos com o desenvolvimento local e regional.  **3.5 Impacto na transformação social/tecnologia social** (peso 2)  Análise de que forma a proposta se configure como extensão inovadora e promova impacto na transformação social, considerando os seguintes quesitos: 1) atuação voltada aos interesses e necessidades do setor produtivo e à promoção do desenvolvimento social e regional, bem como a indução de políticas públicas; 2) oferta de contribuições relevantes para a transformação da área, dos segmentos sobre as quais incide a ação de extensão tecnológica, colaborando para a efetividade na solução dos problemas e no desenvolvimento dos arranjos produtivos.  **3.6 Da parceria com a Instituição demandantes** (peso 1)  Analise se a proposta de parceria com a Instituição demandante, com comprovação adequada, se constitui de ação que se configure no atendimento de demandas tecnológicas apresentadas, e que proporcione a transferência de conhecimentos, experiências, tecnologias e metodologias acumuladas pelo IF Sudeste MG.  **3.7 Do potencial de aplicabilidade do projeto** (peso 1)  Analise a proposta e avalie o potencial de aplicabilidade e contribuição do conhecimento e da tecnologia para a melhoria e o aumento da competitividade das organizações envolvidas. Se o projeto resultará em processos de caracterização de sustentabilidade econômica, social e ambiental. |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **4. CURRÍCULO DO SERVIDOR/COORDENADOR** | | | | |
| **CRITÉRIOS** | | | | |
| **Critério 1 - Título maior possuído** (Limitação de um) | | | **Pontuação** | **Nota** |
| Doutorado | | | 10 |  |
| Mestrado | | | **5** |  |
| Especialização | | | **3** |  |
| Graduação | | | **2** |  |
| **Critério 2 - Trabalhos e produções técnicas** | | |  |  |
| Projetos de extensão concluídos (coordenação/orientação) - 1 pt para cada projeto, considerando o máximo de 10 | | | | |
| Projetos de extensão concluídos (participação) - 1 pt para cada projeto, considerando o máximo de 10 | | | | |
| Participação em eventos - 1 pt para cada participação, considerando o máximo de 10 | | | | |
| Artigos completos publicados em periódicos e capítulos de livros publicados - 1 pt para cada artigo ou capítulo, considerando o máximo de 10 | | | | |
| Apresentação de trabalho e palestras - 1 pt para cada apresentação, considerando o máximo de 10 | | | | |
| Cursos (acima de 40 horas ou mais) - 1 pt para cada curso, considerando o máximo de 10 | | | | |